



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 1/2020

**INDICO QUE SEJA DISTRIBUÍDO A POPULAÇÃO
O KIT IMUNIDADE.**

Senhor Presidente,

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a atual pandemia da COVID-19, ondes o município tem números crescentes de casos suspeitos, confirmados e óbitos de pessoas positivas para o novo coronavírus, juntamente com a informação de que a boa imunidade é um fator indispensável para o bom prognóstico dos indivíduos acometidos pela doença, indico que seja disponibilizado a população juntamente com as cestas básicas o KIT IMUNIDADE. Kit esse composto por material de proteção individual (Máscaras e Álcool Gel), suplementos vitamínicos de A-Z e Vitamina C. O tal intuito é ajudar a manter a boa imunidade da população, associado com demais práticas de higiene e alimentação já de conhecimento geral.

Considerando ainda que o anseio do Executivo vai de encontro aos anseios deste vereador, espero dos nobres Edis a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Maratáizes/ES, em 03 de junho de 2020.

BRUNO MACHADO DA COSTA
Vereador